DECRETO Nº 577, DE 09 DE JANEIRO DE 1.974.

Prorroga prazo de Título de Ocupação Provisória.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de duas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 5858/73,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/09/73 a 27/03/74, o constante das cláusulas estabelecidas no Título de Ocupação Provisória nº 09/SEC, de 20 de Janeiro de 1971;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

(DR. JACOB FREITAS ATALLAH)
Prefeito Municipal

(CLÁUDIO BATISTA FEITOSA)
Diretor do Departamento de Administração